

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 072/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **MARCOS PINHEIRO CARVALHO**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 12 de julho de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

A supracitada Moção foi apresentada em plenário, nesta Casa de Leis, pelo Vereador Carlinhos Simião, sem a respectiva justificativa, porém esta foi aprovada, ficando sob a responsabilidade do parlamentar de viabilizar, junto à sua assessoria, a elaboração do texto para ser inserido na proposição e, assim, ser encaminhado aos familiares do homenageado.

Ocorre que, tendo em vista que por um longo período ficou uma lacuna por parte da assessoria na apresentação do referido texto, a Secretaria Legislativa, na tentativa de ajudar, entrou em contato com os familiares do homenageado, os quais se negaram a fornecer os dados para elaboração da justificativa, bem como manifestou recusa em receber tal homenagem.

Assim sendo, embora a moção tenha sido aprovada, esta não foi encaminhada aos familiares do Sr. Marcos Pinheiro Carvalho, pelo motivo ora mencionado.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de julho de 2021.

VALTER LUIZ PIGATI
Secretário Legislativo

CARLINHO SIMIÃO
Anuência do Vereador